

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 12.809.972/0001-00
Código negociação B3: ATSA11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.809.972/0001-00 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Subscrição das Sobras de Cotas da 4ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476", "4ª Emissão" e "Oferta Restrita").

Durante o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras, foram subscritas 5.606 (cinco mil, seiscentas e seis) Cotas da 4ª Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 618.566,04 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 20.629 (vinte mil, seiscentas e vinte e nove) cotas, que perfazem o montante de R\$2.276.203,86 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e três reais e oitenta e seis reais) ("Cotas Remanescentes"). Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e Direito de Sobras recebeu, quando realizada a liquidação, recibo de Cotas correspondente à quantidade de Cotas da 4ª Emissão por ele adquirida, o qual será convertido em Cotas na abertura dos mercados do dia 6 de janeiro de 2021.

Durante o período em que os recibos de Cotas da 4ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (ATSA11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de dezembro de 2020. A partir de janeiro de 2021, com a conversão do recibo de Cotas da 4ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

1. OFERTA DE COTAS REMANESCENTES

O Intermediário Líder poderá realizar esforço de venda para distribuição pública com esforços restritos das Cotas Remanescentes a investidores, que sejam ou não Cotistas do Fundo. O esforço de venda das Cotas Remanescentes deverá ocorrer até 28 de dezembro de 2020.

2. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Distribuição das Cotas Remanescentes será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia **28 de dezembro de 2020**, data de liquidação das Cotas Remanescentes, pelo Preço por Cota, acrescido do Custo Unitário de Distribuição, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas e observará o cronograma de liquidação abaixo.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA RESTRITA

23-Nov-20	Divulgação do Fato Relevante/Divulgação do Comunicado de Início da Oferta Restrita
30-Nov-20	Início do Período para Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no escriturador Início do Período para negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
09-Dez-20	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
10-Dez-20	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3
11-Dez-20	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência
14-Dez-20	Comunicado ao Mercado – Informações sobre o Exercício do Direito de Preferência e Direito de Subscrições das Sobras
15-Dez-20	Início do Direito de Subscrição das Sobras
21-Dez-20	Encerramento do Direito de Subscrição das Sobras na B3
22-Dez-20	Encerramento do Direito de Subscrição das Sobras no escriturador Data de Liquidação das Sobras
23-Dez-20	Comunicado ao Mercado – Informações do Exercício do Direito de Subscrições das Sobras
28-Dez-20	Data de Liquidação da Oferta Restrita
29-Dez-20	Divulgação do Encerramento da Oferta Restrita (Fato Relevante/Comunicado de Encerramento na CVM)
6-Jan-21	Conversão dos Recibos em Cotas

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na ata da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada por meio de consulta formal aos cotistas, encerrada em 23 de novembro de 2020, a qual aprovou a 4ª Emissão, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais encontram-se disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

Este Comunicado ao Mercado, bem como os demais comunicados e documentos referentes à Oferta Restrita e suas características, foram disponibilizados para consulta no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/ATSA/).

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO